



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

Do acordo com o Edital 126/2021:

15.7. As atividades referentes ao Grupo 2 (A), exercidas em diferentes instituições, em período concomitante, serão pontuadas apenas uma vez, na que couber maior pontuação ao candidato.

15.7.1. As atividades referentes ao Grupo 2 (B), exercidas em diferentes instituições, em período concomitante, serão pontuadas apenas uma vez, na que couber maior pontuação ao candidato.

15.7.2. As atividades referentes ao Grupo 2 (A e B), exercidas em diferentes instituições, em período concomitante, serão pontuadas apenas uma única vez, na que couber maior pontuação ao candidato (A ou B).

15.7.3. Não contará como experiência profissional (Atividade B) a experiência docente, já prevista na Atividade A.

15.7.4. A experiência (docente/profissional) prevista nas atividades A e B somente será válida mediante comprovação, com a apresentação de um dos seguintes documentos:

15.7.4.1. Em empresa/instituição privada: cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página onde conste o registro do empregador, informando o período (com data de início e fim, se for o caso). Será desconsiderada a pontuação do candidato que não apresentar a folha de identificação da CTPS;

15.7.4.2. Em instituição pública: declaração/certidão/atestado expedida pelo órgão, devidamente assinada pelo responsável, informando o período (com data de início e fim, se for o caso), bem como o cargo ocupado. No caso de docente contratado sob a égide da Lei 8.745/1993 e suas alterações, será aceito o respectivo contrato de trabalho firmado com a instituição pública;

15.7.4.3. Em atividade/serviço prestado como autônomo: cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante informando o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado ou documento emitido pelo órgão regulador da profissão (Conselho Profissional). A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês relativo ao período informado;

15.7.4.4. Em atividade desenvolvida em empresa própria: cópia do Contrato Social, juntamente com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral extraído do site da Receita Federal, há no máximo 30 dias de antecedência de sua apresentação.

15.8. Não serão consideradas como experiência docente Grupo 2 (A) e/ou experiência profissional Grupo 2 (B), as aulas ministradas como estágio de docência ou equivalente, nos programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado; orientações de qualquer ordem, inclusive trabalho de conclusão de curso (TCC), atividades como bolsista discente, em qualquer nível, qualquer forma de estágio, monitoria, tutoria e serviços voluntários.

15.9. Excetua-se do disposto no subitem 15.8 as atividades desenvolvidas como bolsista docente no âmbito dos programas Pronatec, Profucionário, Mulheres Mil, UAB e e-TEC.

15.10. Para fins de comprovação das atividades do Grupo 2 (C) o candidato deverá apresentar:

15.10.1. Coordenação de financiado: certificado e/ou atestado que contenha o nome do candidato enquanto coordenador, o título do projeto que foi desenvolvido, agência ou órgão de fomento financiador;

15.10.2. Coordenação de projeto de pesquisa, extensão ou ensino: certificado e/ou atestado que contenha o nome do candidato enquanto coordenador, o título do projeto, instituição a qual foi vinculado.

15.10.2.1. Não serão aceitos comprovantes de participação e/ou coordenação em projetos de pesquisa ou extensão, em atividades exercidas no período de cursos pós-graduação.

15.10.3. Orientação de alunos de pós-graduação: certificado e/ou atestado e/ou declaração que contenha o nome do candidato enquanto orientador, o título do trabalho, nome do orientando, instituição a qual foi vinculado, devidamente assinado pelo coordenador do curso ou programa de pós-graduação.

15.10.4. Serão desconsiderados documentos apresentados de atividades de Coorientador, coordenação ou orientação de atividades realizadas pelo candidato durante o período que figurou como aluno de mestrado ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

15.11. Nas atividades referentes ao Grupo 2 (A e B), não serão contabilizados dias ou meses de diferentes períodos ou instituições, considerando somente o período completo de 180 (cento e oitenta) dias de uma mesma instituição, período e comprovação.

15.12. Os documentos entregues à Comissão não serão devolvidos ao candidato em hipótese alguma.

15.13. Em relação aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados ou ata de defesa de dissertação ou tese, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, e que contenha a informação expressa de que o candidato concluiu o curso sem qualquer restrição, e desde que a defesa tenha ocorrido há menos de 2 (dois) anos. No que se refere aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, somente serão aceitos certificados de conclusão de curso de especialização, acompanhados do histórico escolar, fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC.

15.14. Para cursos de pós-graduação realizados no exterior, para fins de comprovação, será aceito apenas o diploma, e desde que este tenha sido convalidado por instituição de ensino superior no Brasil, atendida a legislação nacional aplicável.

15.15. Para cursos de aperfeiçoamento, para fins de comprovação de conclusão, será aceito apenas certificado de no mínimo 180 horas, e desde que seja na área específica ou na área de Educação, e que tenha sido registrado em instituição de ensino no Brasil.

15.16. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado, quando traduzido para a língua portuguesa, e desde que seja realizado por tradutor juramentado em observância à legislação nacional

15.17. Os históricos escolares não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso, assim como qualquer outro documento que não permita a comprovação da conclusão de curso.

15.18. O título de graduação usado para suprir a habilitação exigida não será considerado para fins de pontuação.

15.19. Para efeito de verificação de áreas afins será utilizada a tabela de áreas do conhecimento definida pela CAPES, utilizando-se as grandes áreas de avaliação.

15.19.1. O curso que não constar na tabela de áreas do conhecimento definida pela CAPES, será enquadrado pela comissão avaliadora na área do conhecimento a qual pertence.

15.20. Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos no período, no local ou na forma, estabelecida neste edital, não caracterizando este fato sua eliminação do certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

EDITAL 126/2021 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Protocolo	Nome	Área	GRUPO 1	GRUPO 2-A	GRUPO 2-B	GRUPO 2-C1	GRUPO 2-C2	GRUPO 2-C3	GRUPO 2-C4	TOTAL
631096	Adriano Tomaz	Professor EBTT: Agronomia	50,0	-	4,0	-	-	-	-	54,0
633496	Diego Gonçalves Feitosa	Professor EBTT: Agronomia	50,0	6,0	3,5	-	-	-	4,0	63,5
630761	Ellen Cristina Alves de Anicésio	Professor EBTT: Agronomia	50,0	-	-	-	-	-	-	50,0
630599	Evandro Marcos Biesdorf	Professor EBTT: Agronomia	50,0	-	4,0	-	-	-	-	54,0
630970	Hudson de Oliveira Rabelo	Professor EBTT: Agronomia	50,0	2,5	-	-	-	-	4,0	56,5
630360	Juan Piero Antonio Raphael	Professor EBTT: Agronomia	50,0	0,5	0,5	-	-	-	-	51,0
637327	Rodrigo Trabachin Rocha	Professor EBTT: Agronomia	20,0	-	-	-	-	-	-	20,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

EDITAL 126/2021 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Protocolo	Nome	Área	GRUPO 1	GRUPO 2-A	GRUPO 2-B	GRUPO 2-C1	GRUPO 2-C2	GRUPO 2-C3	GRUPO 2-C4	TOTAL
637343	Ana Clara Abadia Rodrigues de Sousa	Professor EBTT: Biologia	50,0	2,0	-	-	-	-	-	52,0
632814	Caio Fernando Ramalho de Oliveira	Professor EBTT: Biologia	50,0	2,0	-	-	-	-	-	52,0
629743	Denyse Cavalcante Lago	Professor EBTT: Biologia	50,0	0,5	-	-	-	-	-	50,5
629842	Fabício Freitas Fernandes	Professor EBTT: Biologia	50,0	-	-	-	-	-	-	50,0
629873	Fernando Francisco Xavier	Professor EBTT: Biologia	40,0	-	-	-	-	-	-	40,0
633155	Maria Regina Lucas da Silva	Professor EBTT: Biologia	50,0	1,0	-	-	-	-	-	51,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

EDITAL 126/2021 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Protocolo	Nome	Área	GRUPO 1	GRUPO 2-A	GRUPO 2-B	GRUPO 2-C1	GRUPO 2-C2	GRUPO 2-C3	GRUPO 2-C4	TOTAL
630002	Ana Paula Duarte	Professor EBTT: Educação Física	20,0	3,5	-	-	-	-	-	23,5
635126	Fabio Bruno Ramirez	Professor EBTT: Educação Física	20,0	7,5	-	-	-	-	-	27,5
637837	Ketlin Adriana Tives Ribeiro	Professor EBTT: Educação Física	40,0	9,5	-	-	-	-	-	49,5
631519	Marcela Ariete dos Santos	Professor EBTT: Educação Física	40,0	7,5	-	-	-	-	4,0	51,5
632393	Paulo Rogério e Silva	Professor EBTT: Educação Física	20,0	18,0	-	-	-	-	-	38,0
633452	Raquel Stoilov Pereira Moreira	Professor EBTT: Educação Física	50,0	16,5	-	-	6,0	-	4,0	76,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

EDITAL 126/2021 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Protocolo	Nome	Área	GRUPO 1	GRUPO 2-A	GRUPO 2-B	GRUPO 2-C1	GRUPO 2-C2	GRUPO 2-C3	GRUPO 2-C4	TOTAL
632985	Hugo de León Carvalho Cedro	Professor EBTT: Engenharia Civil	40,0	1,0	-	-	-	-	-	41,0
633474	João Alberto Schmitt da Silva	Professor EBTT: Engenharia Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
637619	Jose Vinnicius Ranieri Moreira	Professor EBTT: Engenharia Civil	10,0	-	1,0	-	-	-	-	11,0
631142	Josué Coelho do Amaral Júnior	Professor EBTT: Engenharia Civil	50,0	0,5	-	-	-	-	-	50,5
630839	Luana Morais Teodoro	Professor EBTT: Engenharia Civil	20,0	-	5,0	-	-	-	-	25,0
637508	Vitor Guerra Lopes	Professor EBTT: Engenharia Civil	40,0	-	-	-	-	-	-	40,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

EDITAL 126/2021 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Protocolo	Nome	Área	GRUPO 1	GRUPO 2-A	GRUPO 2-B	GRUPO 2-C1	GRUPO 2-C2	GRUPO 2-C3	GRUPO 2-C4	TOTAL
629838	Natália Rodrigues Junqueira	Professor EBTT: Informática	40,0	-	3,5	-	-	-	-	43,5
629689	Renan Vinicius Aranha	Professor EBTT: Informática	40,0	0,5	0,5	-	-	-	-	41,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

EDITAL 126/2021 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Protocolo	Nome	Área	GRUPO 1	GRUPO 2-A	GRUPO 2-B	GRUPO 2-C1	GRUPO 2-C2	GRUPO 2-C3	GRUPO 2-C4	TOTAL
629690	Denilson Menezes de Jesus	Professor EBTT: Matemática	50,0	1,0	-	-	-	-	-	51,0
631092	Felipe Moraes Kurtz	Professor EBTT: Matemática	-	-	-	-	-	-	-	-
632490	Juliana Raupp dos Reis Setti	Professor EBTT: Matemática	50,0	1,0	-	-	-	-	-	51,0
632261	Laís Mayara Azevedo Barroso	Professor EBTT: Matemática	50,0	4,0	-	-	3,0	-	3,0	60,0
631355	Priscila Friedemann Cardoso	Professor EBTT: Matemática	50,0	1,0	-	-	-	-	-	51,0
632837	Rayan Arruda Santos	Professor EBTT: Matemática	-	-	-	-	-	-	-	-
633591	Roberta Meschese Xavier	Professor EBTT: Matemática	40,0	3,0	-	-	-	-	-	43,0
635157	Roberto Martins da Silva Décio Júnior	Professor EBTT: Matemática	40,0	-	-	-	-	-	-	40,0
633379	Suellen Aparecida Greatti Vieira	Professor EBTT: Matemática	50,0	-	-	-	-	-	-	50,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

EDITAL 126/2021 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Protocolo	Nome	Área	GRUPO 1	GRUPO 2-A	GRUPO 2-B	GRUPO 2-C1	GRUPO 2-C2	GRUPO 2-C3	GRUPO 2-C4	TOTAL
639106	Aparecido Borges da Silva	Professor EBTT: Pedagogia	50,0	16,5	-	-	-	-	1,0	67,5
632973	Laudinéa de Souza Rodrigues	Professor EBTT: Pedagogia	40,0	9,5	-	-	-	-	2,0	51,5
634652	Mário Fernandes Ramires	Professor EBTT: Pedagogia	35,0	11,0	-	-	1,0	-	4,0	51,0
629731	Solange Arnoldt Bertotti	Professor EBTT: Pedagogia	40,0	11,0	4,5	-	6,0	-	4,0	65,5
639063	Thaís Helena Ribeiro Silva	Professor EBTT: Pedagogia	20,0	0,5	5,0	-	-	-	-	25,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

EDITAL 126/2021 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Protocolo	Nome	Área	GRUPO 1	GRUPO 2-A	GRUPO 2-B	GRUPO 2-C1	GRUPO 2-C2	GRUPO 2-C3	GRUPO 2-C4	TOTAL
630701	Helder Canal de Oliveira	Professor EBTT: Sociologia	50,0	12,0	-	-	-	-	-	62,0
632878	Lucas Tibo Saraiva	Professor EBTT: Sociologia	40,0	3,5	-	-	-	-	-	43,5
630168	Luciano Modes	Professor EBTT: Sociologia	40,0	12,0	-	-	-	-	3,0	55,0
633704	Marcella Uceda Betti	Professor EBTT: Sociologia	40,0	1,5	-	-	-	-	-	41,5